



ATA N.º 8

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM PAVILHÕES

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, renomeado na Proposta de Deliberação n.º 710/2025, de 19 de novembro, aprovada na 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 19 de novembro de 2025.

Presentes:

Presidente:

Nuno Miguel Almeida Silva, Chefe do Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos

Vogais:

Rute Filipa Rosário Grou Costa, Assistente Técnica da Divisão de Gestão do Parque Escolar.

Sónia Isabel Silva de Abreu, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de requerimentos apresentados em sede de audiência de interessados.
2. Retificação da ata n.º 7
3. Notificação dos candidatos

No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação dos requerimentos apresentados pelos seguintes candidatos:

- Ana Patrícia Jorge Ribeiro Cruz e Silva, com o registo de n.º 20748/2026 de 03 de fevereiro;
- Ana Sofia Justo Sabino Strecht, com registo de n.º 23029/2026, de 05 de fevereiro;
- Paula Afonso Santa Rosa, com registo n.º 23800/2026, de 06 de fevereiro;
- Priscila Bentes de Carvalho Rodrigues, com registo n.º 20830/2026, de 03 de fevereiro;
- Rafael Marques Gonçalves Pereira, com registo n.º 21049/2026, de 03 de fevereiro;
- Vanessa Filipa Soares Martins, com registo n.º 20940/2026, de 03 de fevereiro.

1. Os candidatos Ana Patrícia Jorge Ribeiro Cruz e Silva, Ana Sofia Justo Sabino Strecht, Paula Afonso Santa Rosa, Rafael Marques Gonçalves Pereira e Vanessa Filipa Soares Martins, faltaram à realização do primeiro método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos.

O procedimento concursal obedece aos princípios da liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos. Os princípios que postulam o procedimento concursal vedam atuações e decisões que consubstanciem ou impliquem um tratamento diferenciado dos candidatos, irrelevante para a capacidade e preparação necessárias à ocupação do posto de trabalho e ditado por situações individualizadas e concretas.

Os candidatos foram notificados da data e hora da realização do primeiro método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos, em simultâneo com os demais candidatos, a notificação foi efetuada nos termos do disposto no artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do portal de recrutamento no dia 5 e 10 de dezembro de 2025.

De referir ainda que as atas n.º 5 e 6, onde o júri deliberou a calendarização do método de seleção do procedimento – prova de conhecimentos, e a retificação do ano da realização da mesma, estavam disponíveis na página eletrónica desta Câmara Municipal.

De acordo com o ponto 1.3 da ata n.º 1, para garantir a celeridade do procedimento, deliberou o júri, por unanimidade, que os candidatos que faltem a qualquer um dos métodos de seleção serão excluídos do procedimento concursal.

Face ao exposto, e sob pena de se conferir discriminação/desigualdade positiva de tratamento aos candidatos, deliberou o júri por unanimidade manter a exclusão dos candidatos Ana Patrícia Jorge Ribeiro Cruz e Silva, Ana Sofia Justo Sabino Strecht, Paula Afonso Santa Rosa, Rafael Marques Gonçalves Pereira e Vanessa Filipa Soares Martins.

Relativamente à exposição apresentada pela candidata Priscila Bentes de Carvalho Rodrigues, não foram aduzidos argumentos ou factos que suportem a discordância com a classificação atribuída, cabendo à candidata demonstrar quais das perguntas e respostas que, na sua opinião, permitiriam uma diferente classificação.

Face ao exposto, deliberou o júri, por unanimidade, manter a classificação atribuída na prova de conhecimentos da candidata.

2. Por ter sido detetado um erro material na data da reunião de júri da ata. n.º 7, o júri deliberou retificar a data de 30 de fevereiro de 2026 para 3 de fevereiro de 2026.

Por ter sido detetado um erro material no ponto 1 da ata n.º 7 na tabela dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, o júri procedeu à seguinte retificação:

Assim onde se lê:

1.No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, os resultados da aplicação do primeiro método de seleção tiveram a seguinte expressão:

Nome	Classificação PC	Observações
Ana Sofia dos Santos Esteves	8,00	Faltou
Antónia Augusta Vila-Chã Lourenço	13,25	Faltou
David Cruz Alves	7,00	Faltou
Diogo Miguel Robalo Ramos	16,25	Faltou

Deverá ler-se:

Nome	Classificação PC	Observações
Ana Sofia dos Santos Esteves	8,00	-
Antónia Augusta Vila-Chã Lourenço	13,25	-
David Cruz Alves	7,00	-
Diogo Miguel Robalo Ramos	16,25	-

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Nuno Miguel Almeida Silva)

(Rute Filipa Rosário Grou Costa)

(Sónia Isabel Silva de Abreu)